



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº, 063/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2024, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a contratação de show artístico musical do cantor Géó Monteiro através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21, para realização de show na tradicional FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO BOM JESUS, no dia 17 de Agosto de 2024, na Comunidade de Peroba, zona rural do Município, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: 56.151.886 CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA

CNPJ: 56.151.886/0001-29

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: GÉO MONTEIRO

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 13 de agosto de 2024

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal